



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Japeri**

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*



ATA Nº 008/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, COM ÍNICIO ÀS 10:00H, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sede deste instituto os integrantes do Conselho Fiscal da PREVI-JAPERI, as servidoras: Cenilda Ramos Freitas, Rosângela Corrêa Pereira Ribeiro, Tathiana Lopes Pontes e o servidor Otavio Alves de Brito Lucindo da Silva, para reunião ordinária para apreciação do balancete de prestação de contas do período de julho e agosto de dois mil e vinte e três. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada à Direção da Previ os Demonstrativos da Receita e da Despesa Orçamentárias (Analítico) e Balancete de Verificação do quarto bimestre e o livro ata. Foi verificado o valor da receita e da despesa no mês de julho/2023, sendo a receita arrecadada no período no valor de R\$ 2.487.061,69 e a despesa paga no período no valor de R\$ 1.636.142,80; referente ao mês de agosto/2023, a receita arrecadada foi de R\$ 3.350.390,76 e a despesa de R\$ 1.633.233,53; o total de receitas para o bimestre arrecadadas foi de R\$ 5.837.452,45 e de despesas pagas foram de R\$ 3.269.376,33; dessa forma coeficiente previdenciário associado ao período resultou no valor de 1,79. Procedido ao exame dos demonstrativos referentes ao quarto bimestre (julho e agosto) do ano de 2023, não foi encontrada nenhuma inconsistência que desaprove as contas. Dando seguimento as ações o servidor Otavio supracitado, foi reempossado ao cargo titular de conselheiro fiscal, e a servidora Tathiana supracitada volta a suplência. Foi solicitado ao Sr. Dimas, gestor financeiro e administrativo, esclarecimentos sobre a certificação dos conselheiros, o apontamento foi para que fosse feito a certificação do Instituto TOTUM, voltada para o Conselho Fiscal de nível básico, com a obrigatoriedade de aprovação pela maioria dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às quatorze horas. E para constar, eu, Otavio Alves de Brito Lucindo da Silva, lavro esta ata que será assinada por mim e demais Conselheiras.

Japeri, 25 de outubro de 2023.

**ROSANGELA CORRÊA PEREIRA RIBEIRO**

**TATHIANA LOPES PONTES**

**CENILDA RAMOS DE FREITAS**

**OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO DA  
SILVA**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri**

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: [previ.japeri@japeri.rj.gov.br](mailto:previ.japeri@japeri.rj.gov.br)